

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

R E S O L U Ç Ã O Nº 04/74

EMENTA: Regula a implantação do Centro de Ciências da Saúde.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, inciso XV, do Estatuto da Universidade,

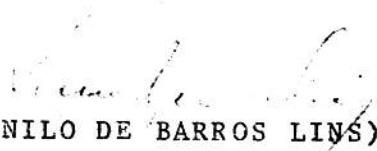
R E S O L V E :

Art. 1º - O Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Pernambuco, instituído na forma do Decreto Presidencial nº 73.081, de 05 de novembro de 1973, será implantado, de acordo com o Art. 16, do citado Decreto, e seus parágrafos, quando estiverem concluídas as obras do Hospital das Clínicas, no campus da Cidade Universitária.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Auditório Reitor João Alfredo, em 28 de junho de 1974.

PRESIDENTE:


(DR. MARCIONILO DE BARROS LINS)

- REITOR -

MGMV/josimé.